



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.959 / ANO IX / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AMTT.....	3
-------------	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	3
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 12.282, de 30/12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de dezembro 2016, PATRICIA CAROLINE PONTES CORREIA, do emprego de provimento em comissão de Coordenadora do Abrigo Feminino, Nível CC 07, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.302, de 01/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2017, SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de janeiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.305, de 03/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 12.299, de 1º de janeiro de 2016, da seguinte forma: onde consta: "NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2017, MARCOS MACEDO..." leia-se "NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2017, MARCO ANTONIO MACEDO...".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de janeiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.017, de 12/12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 6.652/2013, e tendo em vista o contido no protocolado 3290039/2016

RESOLVE

CEDER sem ônus para o órgão de origem e no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, o funcionário público municipal CHRYSIAN RODRIGO HAGERS MARAVIESKI, Assistente de Administração II, lotado na Secretaria Municipal de Educação à Câmara Municipal de Ponta Grossa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de dezembro de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.029, de 22/12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 3420489/2016

RESOLVE

CEDER sem ônus para o órgão de origem e no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, o funcionário público municipal CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Profissional de Educação Física II, lotado na Fundação Municipal de Esportes à Universidade Estadual de Ponta Grossa – Coordenadoria de Desportos e Recreação – CDR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de dezembro de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.030, de 22/12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida nos protocolados 1160027/2016, 1090448/2016, 1090431/2016, 1260309/2016, 1260305/2016, 1270099/2016, 1270100/2016, 1270098/2016, 1270108/2016, 1090437/2016, 2700062/2016, 2660075/2016 e 2660077/2016

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

I. EVERSON MILLEO – Presidente

II. VERA LÚCIA RIBEIRO - Membro

III. KATIA MARIA BONFIM DE ALMEIDA - Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de dezembro de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANÁ

Exercício: 2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2016

DATA: 22/12/2016 PROTOCOLO: 1670423 / 2016 PROCESSO: 680

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: METROTEC COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 03.282.817/0001-98

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 2042

Bairro: CAMPESTRE Cidade: SANTO ANDRÉ -

CEP:

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE CONserto E CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS PERTENCENTES AO SEESMT.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1300411332002721873390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc.	V. Unitário	V. Total
1	1	103770	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	SVÇ	1,00	569,67	569,67
Total:							569,67

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

JOSE RUITER CORDEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ Exercício: 2016							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2016							
DATA: 23/12/2016	PROCOLO: 3400219 / 2016						
PROCESSO: 685							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A							
CNPJ: 04.368.865/0001-66	Insc. Estadual: 9023309928						
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 184							
Bairro: UVARANAS	Cidade: PONTA GROSSA -						
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE MULTISERVIÇOS, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA MPLS (MULTIPROTÓCOL LABEL SWITCHING) E COM CAPACIDADE PARA PROVER O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM ENTRE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA SMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) QUE ATENDEM OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA À PMPG (PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DESCRITOS NO PROTOCOLO 3400219/2016- PROJETO BÁSICO - CONCENTRADOR GERAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA; HOSPITAL DA CRIANÇA JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA; HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR AMADEU PUPPI; LABORATÓRIO CENTRAL ALFREDO BERGER; SAMU; UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - SANT PAULA.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 24, IV DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
080021012023520743390390000	303						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVC	6,00	15.928,71	95.572,26
Total:						95.572,26	
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ODALTON JOSE MOREIRA DE SOUZA							

CONTRATOS

CONTRATO Nº 680/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JPR LOCADORA LTDA
OBJETO: a prestação de serviço de locação, transporte e higienização de banheiros químicos para uso dos servidores nas diversas frentes de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
VALOR: R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 354/2016

CONTRATO Nº 669/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AÇUCAREIRA ENERGY LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

CONTRATO Nº 670/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: APTI ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

CONTRATO Nº 671/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 35.862,90 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

CONTRATO Nº 672/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

CONTRATO Nº 673/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

CONTRATO Nº 674/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil, duzentos reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

CONTRATO Nº 675/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

CONTRATO Nº 676/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 60.129,64 (sessenta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

CONTRATO Nº 677/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 15.688,80 (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

CONTRATO Nº 678/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 7.154,00 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

CONTRATO Nº 679/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 366/2016

Departamento de Compras e Contratos – Assessoria Jurídica Secretaria Municipal de Administração AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 173/2016 Referente ao Protocolo Municipal nº 920312/2016

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 920312/2016, **NOTIFICAR** essa empresa, em razão da negativa/atraso na entrega do(s) objeto(s) adjudicado(s) no contrato abaixo descrito:

Contratado:	VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME: Rua Deputado Waldomiro Pedrosa, nº 130, Centro, Rolândia/ PR. Fone: (43) 3255-2239/8414-6334. CEP: 86.600-143. E-mail: amaral_182@hotmail.com .
Secretaria Interessada:	Secretaria Municipal de Administração.
Descrição do Item	AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.
Nº Pregão:	064/2015 RP.
Nº do Empenho	19.363/15.

Fica, portanto, **NOTIFICADO**, da não entrega do produto em sua totalidade, para efetuar a entrega dos produtos, no prazo de 48 horas, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob a pena de cancelamento dos empenhos e consequente instauração de processo administrativo de imposição de penalidade, salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, podem implicar em advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, suspensão ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na Lei Municipal nº 8393, de 29 de dezembro de 2005 e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 12 de Abril de 2016.

JOSÉ RUITER CORDEIRO

Diretor do Departamento de Compras e Contratos – SMA

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos – Assessoria Jurídica
COMUNICADO Nº 616/2016**

Referente ao Protocolo Municipal nº 1670039/2015

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 1670039/2015, **COMUNICAR** essa empresa do Cancelamento do Saldo dos Empenhos nº 11.941/2015, no valor de R\$ 9,36 e 11.940/2015 no valor de R\$ 21,84, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Nome da empresa requerente:	MARCIOLI E CIA LTDA: Rua General Osório, nº 1742, Parque São Paulo, Cascavel/PR. Fone: (45) 3224-7803. CEP. 85.803-760. E-mail: marcioli.compras01@yahoo.com.br ou alex.marcioli@yahoo.com .
Referente a:	CANCELAMENTO SALDO EMPENHO: 11.941/15 e 11.940/15.
Secretaria interessada:	Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição do Item/Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Nº Pregão:	108/2014 RP.
Descrição da notificação:	Envio de Parecer Jurídico nº 1.556/2016 e Notas de Cancelamento de Restos a Pagar referente aos Empenhos 11.941/15 e 11.940/15.

Ponta Grossa, 29 de Setembro de 2016.

LEONARDO WERLANG

Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMA

ENDEREÇO: Rua Professor Giampero Monacci, nº 014 Jardim Novo Horizonte – Maringá – PR CEP 87010-090.

JUSTIFICATIVA: A Autarquia necessita da aquisição dos módulos do sistema da Elotech para efetivar registros necessários a prestação de contas junto ao Tribunal de contas do Estado do Paraná. Motivo pelo qual realiza-se a Inexigibilidade, pois o servidor está instalado na Prefeitura de Ponta Grossa e a referida empresa foi vencedora na licitação sob a modalidade Concorrência 001/2015, devidamente homologada em 14/07/2015, e acordada a prorrogação ao contrato 480/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, convalidando-se a data de 03 de novembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município em 03 de dezembro de 2016.

DIÁRIO TOTAL: R\$ 16.636,08 (dezesseis mil seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos)
VALOR MENSAL: R\$ 1.386,34 (mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
PAGAMENTO: em até 20 (vinte) dias de cada mês, após a prestação de serviços. O fornecedor deverá fazer a solicitação de pagamento juntando as negativas: Municipal, FGTS, Federal e Trabalhista e protocolar.

FISCAIS DE CONTRATO:

Sílvia Andréia Rogalski de Souza Dias – CPF 805.393.439-00
Sandra Regina Pedrosa Rakovicz – CPF 215.319.949-20
Josiane Farias Kovalski – CPF 031.687.939-81
Mari Luiza Metzger Bauchrowitz – CPF 543.286.169-00

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3400129/2016

PARECER nº 0169/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.003.04.1220020.2409 – Manutenção das Atividades do Depto. Financeiro – AMTT
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Red: 43 Sub: 11 00 Fonte 1001

Ponta Grossa, 03 de janeiro de 2017

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – 001 / 2017

ABERTURA: 16/01/2017

HORÁRIO: 14h00min

OBJETO: Aquisição de um Veículo pesado, 0 km, com fabricação Nacional.

VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS**

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 05/2017

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento protocolado de autoria do Vereador João Florenal da Silva;

R E S O L V E

Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, **ELISANDRO LEIFELD**, CPF nº 039.091.519-06, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuído-lhe o nível 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador João Florenal da Silva.

Ponta Grossa, em 02 de janeiro de 2017

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Ver. JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA

Vice-Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA

Primeiro Secretário

Ver. FLORENAL

Segundo Secretário

Ver. PROFESSORA ROSE

Terceiro Secretário

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA Procuradoria Geral	
PROCESSO nº 1670039/2015	FL: 06
ASSUNTO: Cancelamento de empenho	Rúbricas
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



Parecer nº 1556/2016

Trata-se de solicitação de cancelamento de empenho, anexo ao protocolado. A Secretaria Requerente, solicita o cancelamento do empenho, devido ao produto não ter sido entregue, apesar de todas as tentativas para solução da referida pendência.

De acordo com o contido nos autos, o fornecedor, efetivamente não fez a entrega do produto. Por este motivo, a Secretaria solicitou o cancelamento do empenho relacionado, cota de 01/08/16, e 03/08/16, com autorização de cancelamento pela Sra. Secretária de Saúde.

Diante disto, para evitar prejuízos às partes, não há alternativa senão proceder ao cancelamento, conforme solicitado. Ademais, deve ser procedida a intimação do fornecedor para que o mesmo tome conhecimento deste cancelamento.

Por conseguinte, os presentes autos devem ser remetidos à Secretaria Municipal de Gestão Financeira, para que proceda ao cancelamento solicitado no presente.

Quanto ao procedimento de penalização da empresa, dada a sua inadimplência quanto à obrigação objeto, a critério da Secretaria Municipal de Saúde poderá ser procedida abertura do devido procedimento administrativo, nos termos do Decreto nº 1990/08, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência da pasta requisitante.

Parecer Jurídico Nº 1556/2016

1

**AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE**

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2016

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: ELISABETE STARKE EIRELI - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS DE 50g (CINQUENTA GRAMAS) COM SERVIÇO DE ENTREGA.

VALOR TOTAL: 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

OBJETO: Prestação de serviços de informatização da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte através da licença dos sistemas com serviços de conversão e atualização.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

CNPJ: 05.073.426/0001-99

CONTRATADO: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

NIRE: 41.2.0785002-3



